DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 | Ano I | Edição nº 71 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.01.16 16:12:31 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº001/2014

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - Imesp, no valor de R$ 13.828,50 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº002/2014

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico e website: o boletim de publicações em nome da Contratante.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda, no valor de R$ 4.332,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: A6SXAV2A

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº005/2013

Contrato nº003/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de concurso público

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Eireli, no valor de R$ 29.000,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: DRHZEUNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convite nº007/2013

Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, e orientações para cumprimento das exigências legais e apoio estratégicos nas tomadas decisões.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Metapublica Consultoria Assessoria em Gestão Pública Ltda

O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, até 31/12/2014, bem como, conforme Clausula Terceira do contrato, fica reajustado em 5,77% com base no índice do IPCA-IBGE.

Valor: R$ 3.173,10

Código Localizador: WNDCTWOO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.336, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02 02 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20020000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 08
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 500,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 123 0002 20070000 Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 26
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 2.500,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 Administração
02 122 Administração Geral
02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0002 20040000 Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 19
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 2.100,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 Encargos Especiais
28 843 Serviços da Dívida Interna
28 843 0002 Gestão da Estrutura Governamental
28 843 0002 20080000 Custeio da Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma
Ficha: 32
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 1.500,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Economia Básica
12 361 0004 20010000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 45
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 20.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 11 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

02 11 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS
26	Transporte
26 782	Transporte Escolar
26 782 0008	Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 782 0008	20330000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Ficha: 190
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 13.200,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0004	Gestão da Educação Básica
12 361 0004	20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Ficha: 41
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 39.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de dezembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: D0IDLTKH

PORTARIA Nº 7.121, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de março de 2011, para período de 1º. de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014, o contrato temporário, de SAMUEL BUENO, R.G. nº 45.202.728-7, para exercer a função de "Cirurgião Dentista", fazendo jus aos vencimentos mensais da referência "11", do Anexo VII, de acordo com Lei Complementar nº 35, de 31 de dezembro de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 893AHJVL

PORTARIA Nº 7.122, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal ANA ELIZA DE BRITO BITENCOURT, R.G. nº 30.751.768-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 5QX93EUB

PORTARIA Nº 7.123, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, ao Servidor Público Municipal EDENILSON ANTONIO PERES, R.G.nº 17.514.227, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: Q70JKEE7

PORTARIA Nº 7.124, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2013, a Servidora Público Municipal FERNANDA GIL FERREIRA, R.G.nº 32.576.661-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WMIZFNJN

PORTARIA N° 7.125, DE 07 JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 07 de janeiro de 2014 a 06 de abril de 2014, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 1º. de outubro de 2005 a 1º. de outubro de 2010, a Servidora Público Municipal CARINA PASCHOAL, R.G.nº 27.010.739-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BAOWF8JX

PORTARIA Nº 7.126, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de janeiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2013, ao Servidor Público Municipal MARIO SERGIO DE OLIVEIRA, R.G.nº 15.408.646-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LIIRXHEI

PORTARIA Nº 7.127, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de janeiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, a Servidora Público Municipal CRISTIANE PERPETUA DA SILVA EZIQUIEL, R.G.nº 32.576.633-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: B1ZBLSJM

PORTARIA Nº 7.128, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de janeiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 03 de abril de 2013, a Servidora Público Municipal ELIA APARECIDA GROTTO, R.G.nº 15.415.746-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: XE6ZKGZ2

PORTARIA Nº 7.129, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de janeiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, ao Servidor Público Municipal JAIR JOSÉ DE CAMPOS, R.G.nº 16.216.861, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BAJM/TZD

PORTARIA Nº 7.130, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pela Lei Municipal n º 1.573, de 27/03/2002.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferida a partir de 1º. de fevereiro de 2001, para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS., a servidora NILDA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA, R.G. nº 10.201.453-X-SSP/SP, vinculado ao regime estatutário, ocupante do cargo de "Conselheira Tutelar" desde 13 de julho de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UM7B2OMU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.131, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de janeiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2011 a 17 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal MARCOS DE FREITAS PAIVA, R.G.nº 43.377.778-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: AK6DZNYG

PORTARIA Nº 7.132, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2012 a 31 de março de 2013, ao Servidor Público Municipal DANIEL DE OLIVEIRA TELES, R.G.nº 33.776.361-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: +EX0WHIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.133, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2011 a 19 de outubro de 2012, a Servidora Público Municipal ELIANE DE QUEIROZ PORTO, R.G.nº 29.096.604-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: /0G6XRT3

PORTARIA Nº 7.134, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2012 a 31 de março de 2013, a Servidora Público Municipal MARIA AVANIR BASSO DE CASTRO, R.G.nº 17.350.225, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CIJM0YBB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.135, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2012 a 17 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal GIANE PEREIRA PUTINI, R.G.nº 20.854.438, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: DRV4/ZO7

PORTARIA Nº 7.136, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pelas Lei Municipais nº 1.205, de 18/08/1992 e nº 1.215, de 22/09/1992 .

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferida a partir do dia 1º. de agosto de 1992, para o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS., a servidora MARIA LUIZA GALLENI BATISTA LIMA, R.G. nº 19.872.579 -SSP/SP, vinculada ao regime celetista, ocupante do cargo de "Servente" desde 1º. de janeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EPRC4KBM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA N° 7.137, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 13 de janeiro de 2014 a 12 de abril de 2014, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 1º. de outubro de 2007 a 1º. de outubro de 2012, ao Servidor Público Municipal MÁRIO CÉSAR FERREIRA, R.G.nº 19.246.797, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 0UNBSVXH

PORTARIA Nº 7.138, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2013, ao Servidor Público Municipal MARCELO CANDIDO ROSA, R.G.nº 23.568.253-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: QOBO9EGW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.139, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2012 a 17 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal GEFERSON RICARDO DE CASTRO, R.G.nº 33.776.384-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: VJ5NMDIR

PORTARIA Nº 7.140, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2012 a 1º. de junho de 2013, a Servidora Público Municipal ADALGISA FLAVIA CREPALDI, R.G.nº 33.179.303-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NYDFM8DZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.141, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, a Servidora Público Municipal ERNESTA PERPETUA ROSO PEREIRA, R.G.nº 22.929.877-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: A4MHCNDX